



# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 2

Proc. 1000/98

CÂMARA MUNICIPAL  
MOCOCO —

## PROTOCOLO

Numero	Data	F.ubrig.
2.434	14/12/98	ef

Projeto de Lei nº. 139 /98.

### DESPACHO

A(s) Comissões Justiça  
Educação  
Sessão das Comissões h.  
C.D.O. ESPANHA  
PRESIDENTE

Dá denominação à Rua II localizada na Chácara Rodovia José Catalani ~ Moc ~080, de ANTONIO DE PAULA PRADO.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1.998, aprovou Projeto de Lei nº. \_\_\_\_/98, de autoria do Vereador Américo Pereira Lima, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. ~ A Rua II localizada na Chácara Rodovia José Catalani ~ Moc ~080, passa a denominar-se ANTONIO DE PAULA PRADO.

Artigo 2º. ~ Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 14 de Dezembro de 1998.

AMÉRICO PEREIRA LIMA  
Vereador

Photo de la 108

Photo 108

Un chien à Ria II  
Chien Bouvier Zog Cintia - Mo-080 de  
ANTONIO DE LUÍS RIBAO



“VACÍO SABER” de la China Marañón de  
Mococe, un gato tigríñaxo de 1080,  
perteneciente a Víctor Antonio  
Pérez López de la Marañón a continuación se

“VACÍO 1080” de Ria II  
Rodeado por Cintia - Mo-080, pasa a continuación a ANTONIO  
DE LUÍS RIBAO, de la Marañón

“VACÍO 1080” de Ria II  
que es de 1080, pasa a Víctor Antonio Pérez López de la Marañón

Photo 108/Chien Bouvier Ria II + le Chien Bouvier de 1080

“VACÍO 1080” de Ria II  
Antonio Pérez López López de la Marañón



# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 3  
Proc. 1000/98

## ANTONIO DE PAULA PRADO

ANTONIO DE PAULA PRADO, nascido em Mococa aos 11 de Outubro de 1937, filho de Sebastião Xemenes do Prado e de Adelecia da Cruz Prado.

Casou-se com a Sra. Maria Sebastiana Farias do Prado com quem teve os seguintes filhos: Daniel, Débora e Daniela.

Trabalhou como motorista deixando uma larga folha de serviços prestados a coletividade, cumpridor de seus deveres, admirado por todos aqueles que com ele conviveu.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 14 de Dezembro de 1998.

AMÉRICO PEREIRA LIMA  
Vereador

Fls. n.º 4  
Proc 1000 98

Recebimento para estudo e parecer em 15/12/1998  
com o prazo de 15 dias  
vencível em 15/01/1999  
Sala das Comissões Permanentes  
da Câmara Municipal de Moçoca.

Paulo Júnior  
Presidente  
Comissão de Justiça  
J. Júnior

Designo Relatar à Mesa da Câmara o Parecer  
Paulo Júnior  
com prazo de 7 dias vencível em 6/12/98  
Sala das Comissões Permanentes

Paulo Júnior  
Presidente  
15/12/98

Recebimento para estudo e parecer em 15/12/1998  
com o prazo de 15 dias  
vencível em 15/01/1999  
Sala das Comissões Permanentes  
da Câmara Municipal de Moçoca.

Paulo Júnior  
Presidente  
Comissão de Educação  
P. Júnior

Designo Relatar à Mesa da Câmara o Parecer  
Paulo Júnior  
com prazo de 7 dias vencível em 6/12/98  
Sala das Comissões Permanentes

Paulo Júnior  
Presidente  
15/12/98

Pareceres favoráveis das comissões, exauridos em 15/12/98.

**APROVADO**  
Em 15 Discussão por V.V.  
Sessão 11 de 01 de 1998  
P. Júnior  
Dr. Luiz Armando Caliô  
Presidente

**APROVADO**  
Em ..... Discussão por .....  
Sessão ..... de ..... de 19 .....  
P. Júnior  
Dr. Luiz Armando Caliô  
Presidente



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**REFERÊNCIA** :- PROJETO DE LEI N.º 139/98

**INTERESSADO** :- AMERICO PEREIRA LIMA

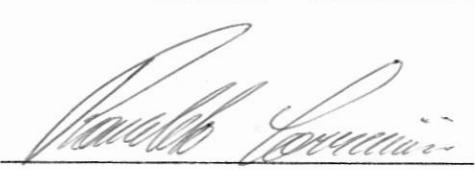
**RELATOR** :- RONALDO CORRAINI

**ASSUNTO** :- Da denominação a Rua II localizada na Chacara Rodovia Jose Catalani de ANTONIO DE PAULA PRADRO

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 15 de Dezembro de 1.998.

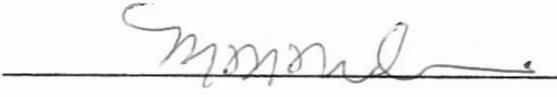
  
Relator

Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 15 de Dezembro de 1.998.

  
Norberto Garib

  
Marcia Rotta



# Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 6  
Proc. 1000 99

## COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

**REFERÊNCIA** :- PROJETO DE LEI N.º 139/98

**INTERESSADO** :- AMERICO PEREIRA LIMA

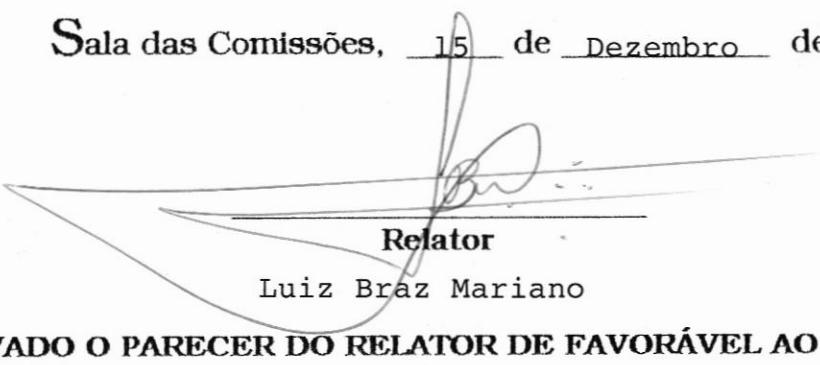
**RELATOR** :- LUIZ BRAZ MARIANO

**ASSUNTO** :- Da denominação a Rua II localizada na Chacara Rodovia Jose Catalanide Antonio de Paula Prado

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

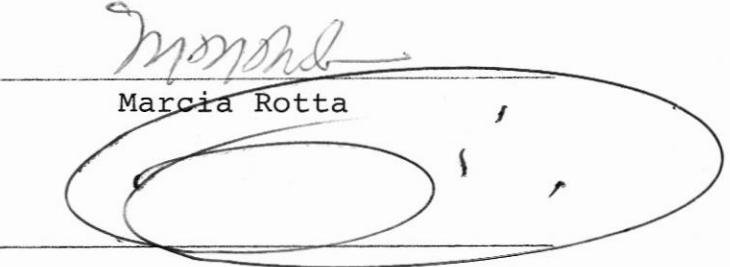
Sala das Comissões, 15 de Dezembro de 1.998.

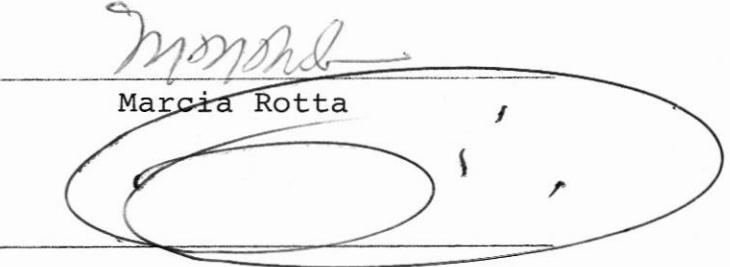
  
Relator

Luiz Braz Mariano

**APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO**

Sala das Comissões, 15 de Dezembro de 1.998.

  
Marcia Rotta

  
Jose Francisco Ribeiro



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

11111

Fls. n.º 7  
Proc. 1000 99

Mococa, 10 de Fevereiro de 1.999.

Of. nº. 083/1.999-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 08 de Fevereiro último.

Autógrafo nº. 002/99 - Projeto de Lei nº. 127/98.

(de autoria do Vereador Evandro Bizarro Patti)

Autógrafo nº. 003/99 - Projeto de Lei nº. 135/98.

(de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano)

Autógrafo nº. 004/99 - Projeto de Lei nº. 139/98.

(de autoria do Vereador Américo Pereira Lima)

Autógrafo nº. 005/99 - Projeto de Lei nº. 140/98.

(de autoria do Vereador Cido Espanha)

Autógrafo nº. 006/99 - Projeto de Lei nº. 141/98.

(de autoria do Vereador Cido Espanha)

Autógrafo nº. 007/99 - Projeto de Lei nº. 142/98.

(de autoria do Vereador Cido Espanha)

Autógrafo nº. 008/99 - Projeto de Lei nº. 143/98.

(de autoria do Vereador Evandro Bizarro Patti)

Autógrafo nº. 009/99 - Projeto de Lei nº. 144/98.

(de autoria do Vereador Fernando Scovini)

Autógrafo nº. 010/99 - Projeto de Lei nº. 145/98.

(de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro)

Autógrafo nº. 011/99 - Projeto de Lei nº. 146/98.

(de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior)

Autógrafo nº. 012/99 - Projeto de Lei nº. 147/98.

(de autoria do Vereador Norberto Garib)



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. 2 -  
Pág. 8  
Proc. 1000 99

Autógrafo nº. 013/99 - Projeto de Lei nº. 148/98.  
(de autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende)

Autógrafo nº. 014/99 - Projeto de Lei nº. 149/98.  
(de autoria do Vereador Natalisso Pazote)

Autógrafo nº. 015/99 - Projeto de Lei nº. 001/98.  
(aprovado com emenda)

Autógrafo nº. 016/99 - Projeto de Lei nº. 004/98.  
(aprovado com emenda)

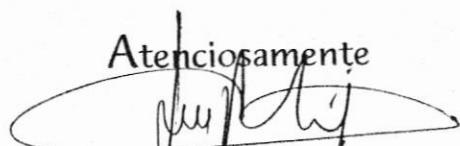
Autógrafo nº. 017/99 - Projeto de Lei nº. 007/98.

Autógrafo nº. 018/99 - Projeto de Lei nº. 008/98.

Ao ensejo, apresentamos protestos de estima e  
consideração.

DC

Atenciosamente

  
Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ  
Presidente

Exmo. Sr.  
Dr. Walter de Souza Xavier  
DD. Prefeito Municipal  
Mococa



# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. a.º 9  
Proc. 1000/99

## AUTÓGRAFO N.º 004 DE 1.999.

Projeto de Lei nº. 139/98.

Dá denominação à Rua II localizada na Chácara Rodovia José Catalani - Moc ~080, de ANTONIO DE PAULA PRADO.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 08 de Fevereiro de 1.999 aprovou Projeto de Lei nº. 139/98, de autoria do Vereador Américo Pereira Lima, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. ~ A Rua II localizada na Chácara Rodovia José Catalani - Moc ~080, passa a denominar-se ANTONIO DE PAULA PRADO.

Artigo 2º. ~ Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 09 de Fevereiro de 1.999.

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ  
Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO  
1º. Secretário

JOSÉ POMPEO CORRADI  
2º. Secretário